



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Águas Mornas
Secretaria Municipal de Educação

Rua Prefeito José Higinio Martins, 42 - Centro - Fone: (48)3245-7033
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br - E-MAIL: educacao@aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
360,76 Km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limitrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:
36 Km

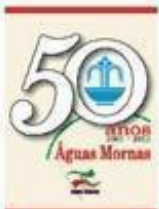
Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e SC 431

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica
Agricultura, Avicultura e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



EDITAL Nº 002/2024/SME - CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE SEGUNDO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS - CADASTRO DE RESERVA.

O PREFEITO DE ÁGUAS MORNAS, OMERO PRIM, O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, MÁRIO FERNANDES no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a inexistência de listagem de profissionais classificados para as área/disciplina, em Processo Seletivo ACT ou Concurso;

Considerando os Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa, TORNA PÚBLICO aos interessados que:

O Município de Águas Mornas realiza Chamada Pública, que tem como objetivo a admissão de **dos seguintes profissionais:**

| FUNÇÃO | HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO | CRITÉRIOS DE DESEMPATE | CARGA HORÁRIA |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------|
| Segundo Professor de Educação de Educação Infantil e Anos Iniciais | 1. Licenciatura em Pedagogia e Pós-Graduação em Educação Especial. | 1. Cursos de aperfeiçoamento de 2022 e 2023. | 20 ou 40 horas |

As inscrições estarão abertas no período de 09 a de Fevereiro de 2024 no seguinte endereço:

https://docs.google.com/forms/d/1TONSFgHMP0uNtvh5oJ3FHB0HB0Blen8Rklh8dy5nimc/edit?usp=drive_web

No dia 14 de fevereiro de 2024 será realizada e publicada a primeira classificação, tendo os candidatos os dias 14 e 15 para recorrerem.

Dia 16 de fevereiro será realizada a primeira chamada para a ocupação das vagas disponíveis na data.

A partir de então as chamadas acontecerão sempre que o município necessitar de profissional.

A classificação seguirá os critérios da tabela a seguir:



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Águas Mornas
Secretaria Municipal de Educação

Rua Prefeito José Hígino Martins, 42 - Centro - Fone: (48)3245-7033
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br - E-MAIL: educacao@aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
360,76 Km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limitrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:
36 Km

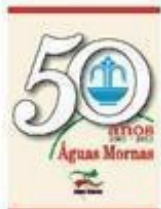
Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e
SC 431

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica
Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



| TÍTULOS | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 1. Certificado, diploma e/ou declaração de conclusão Doutorado na área de Educação Especial | 5 |
| 2. Certificado, diploma e/ou declaração de conclusão Mestrado na área de Educação Especial | 3 |
| 3. Certificado, diploma e/ou de declaração conclusão cursos de aperfeiçoamento na área de Educação Especial nos anos de 2022 e 2023 - 1pt por cada 10h de curso não se admitindo certificados com menos de 16h (frações serão desconsideradas) | 10 |

Desempates serão resolvidos com os seguintes critérios:

- Diploma de Doutorado;
- Diploma de Mestrado;
- O mais velho.

Águas Mornas, 09 de fevereiro de 2024.

Omero Prim
Prefeito

Mário Fernandes
Secretário de Educação